



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 297/2016

DOMINGOS MANUEL SOUSA DOS SANTOS, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2016

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente n.º 284/2016, que determinou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 3.º do mesmo Regimento e pelo n.º 1 do art. 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de reunião pública extraordinária da Câmara Municipal 6.ª feira, dia 26 de agosto, pelas 20,30 horas;
- 2- Deliberou por unanimidade dar conhecimento à empresa “Águas do Ribatejo” da denúncia que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 3- Deliberou por unanimidade informar o participante Manuel Fernando Coelho da Cruz que não é possível ressarcir-lo das despesas relativas à deslocação em viatura dos bombeiros e aos medicamentos que lhe foram prescritos aquando dos sintomas de má disposição que apresentou durante o passeio Com Vida realizado a Ponte de Sor no dia 20 de julho, tendo em conta que a ocorrência não tem enquadramento no âmbito das garantias da apólice de seguro do ramo de acidentes pessoais contratada para o efeito;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou informação n.º 4219/2016, de 19/08 e, nos termos da mesma, deferiu o pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante – Praça de touros desmontável na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia, para a realização de novilhada popular e corrida de touros nos dias 19 e 22 do mês de agosto, com espetáculos às 22.00 horas;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Rafael Francisco Jesus Vilhais para a realização de espetáculos tauromáquicos – Corrida de touros e novilhada popular na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dias 19 e 22 de agosto, das 22:00H às 01:00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar o anúncio para o processo de alienação de veículos em fim de vida;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4242/2016, de 22 de agosto, relativa à receção definitiva / extinção da caução e reforço de caução da empreitada de “Pavimentação de arruamentos de Samora Correia e Porto Alto – 3.ª fase” devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4256/2016, de 23 de agosto e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Beneficiação/ Reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 1.ª fase”;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que dada a localização do edifício (Rua Associação Comercial Lisboa, 42 – Samora Correia), a sua exiguidade e a confinancia com a Estrada Nacional, que não permite a criação de lugares de estacionamento, seja aceite a ausência dos mesmos e homologada a informação da DMOPPUD de 17-08-2016, devendo ser dado conhecimento da mesma à requerente;
- 10-Deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1997, nas condições do parecer da DMOPPUD, de 18.08.2016, que se homologa;
- 11-Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que seja dado conhecimento à requerente sobre a proposta de nova localização para a instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, para que se pronuncie sobre a mesma;
- 12-Deliberou por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos da NOS – Comunicações, S.A. relativos à execução da vala, incluindo



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

reposição de calçada, na Rua D. Francisca Montanha, em Benavente, fixar o prazo de um ano para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 146,30 € (cento e quarenta e seis euros e trinta cêntimos);

- 13- Deliberou por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos da NOS – Comunicações, S.A. relativos à execução da vala e instalação dos postes na Av. Egas Moniz, em Samora Correia, fixar o prazo de um ano para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 573,35 € (quinhentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos);
- 14- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Planeamento Urbanístico, de 17.08.2016 e, em conformidade com a mesma, certificar a propriedade relativa ao prédio rústico, com a área de 10.000 m², situado na Rua da Primavera, na Coutada Velha, na freguesia de Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 344/19860228 da freguesia de Benavente, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22, secção CL, parte, da mesma freguesia (atualmente inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44 da mesma secção, de acordo com o requerimento apresentado), com expressa referência a que o prédio em análise não está inserido em área da RAN;
- 15- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que, concluídos que foram os trabalhos no Largo de S. Tiago n.º 7, em Benavente, elencados na proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 20/06/2016, o processo siga a tramitação subsequente para efeitos de cobrança, numa primeira fase voluntariamente e, numa segunda fase, caso se justifique, coercivamente;
- 16- Deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à associação Amar Azul, para realização de um simpósio no dia 26 de setembro, que visa informar e dar a conhecer as particularidades das crianças com necessidades especiais;
- 17- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que a Câmara Municipal manifeste disponibilidade para apoiar a pintura da igreja da Barrosa com a cedência de materiais, devendo a Fábrica da Igreja Paroquial



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

da Freguesia de Benavente apresentar relação dos materiais necessários às obras de manutenção da igreja da Barrosa e quantificá-los;

- 18- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que a Câmara Municipal manifeste disponibilidade para apoiar as obras de conservação da torre da igreja matriz de Benavente com a cedência de materiais, devendo a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavente apresentar relação dos materiais necessários às obras e quantificá-los;
- 19- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pela Associação de Festas de Santo Estêvão para realização de arraial e de largadas de toiros nos dias 26, 27 e 28 de agosto;
- 20- Deliberou por unanimidade ceder os equipamentos municipais solicitados pela Associação Desportiva e Cultural de Benavente para tendo em vista a realização do estágio de pré-época da formação de juvenis, a decorrer entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro, exceto as piscinas municipais de Benavente, por se encontrarem encerradas para limpeza e manutenção por um período de quinze dias;
- 21- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado por AREPA, Grupo Desportivo Benavente, Grupo Desportivo Samora Correia e Sport Clube Barrosense para a realização do 11.º Torneio Quadrangular, a ter lugar nos dias 3 e 4 de setembro.

Benavente, 05 de setembro de 2016.

O vice-presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Sousa dos Santos)